



PROCESSO Nº : 202843/2018

ASSUNTO : RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – 1º QUADRIMESTRE

INTERESSADO : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

RELATORA : CONSELHEIRO INTERINO LUIZ HENRIQUE DE LIMA

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

No cumprimento do disposto no art. 5º, I, § 1º, IX, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 12/2016-TP, segue o despacho referente ao processo em epígrafe.

Trata-se o presente processo de análise do Relatório de Gestão Fiscal do 1º Quadrimestre do exercício de 2018 da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, sob a gestão do Deputado Eduardo Botelho, nos termos do art. 54 da Lei de Responsabilidade Fiscal e anexo único, item 8.2, da Resolução Normativa TCE nº 07/2018.

A equipe técnica designada para análise dos documentos e informações constantes dos autos concluiu que os limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal para os gastos de pessoal na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, para o período analisado, foram atendidos, não ensejando a emissão de Alerta por este Tribunal de Contas.

Na sua vez, nos termos do art. 5º, II, § 2º, II, da Resolução Normativa do TCE-MT n. 12/2016-TP, o supervisor responsável concluiu pelo atendimento às normas e padrões estabelecidos por esta Casa, bem como acompanhou o entendimento da equipe técnica, opinando pelo encaminhamento dos autos à apreciação do Conselheiro Relator, e após, o retorno dos autos a esta SECEX para posterior análise do Relatório de Gestão Fiscal do 2º Quadrimestre.





Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

**SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
DE ADMINISTRAÇÃO ESTADUAL**
Telefones: (65) 3613-2999 / 3324-4315
e-mail: secex-estadual@tce.mt.gov.br

No meu turno, após análise dos autos, sob os termos do atesto do supervisor, manifesto de forma positiva quanto à conclusão dos especialistas e, nessa linha, nos limites regimentais, encerrada a instrução de competência desta Secretaria de Controle Externo, encaminho os autos para conhecimento e sequência processual.

Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá-MT, 28 de setembro de 2018.

(assinatura digital)

Carlos Eduardo Amorim França
Secretário de Controle Externo

